



6556479

08786.000204/2024-48



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 9/2024/COPAC/MI-FUNAI

Em 02 de maio de 2024

À Direção Nacional do Projeto 914BRZ4019

Assunto: **Edital nº 07/2024 – Seleção de candidatos no perfil "Gestão Científica de Documentação de Línguas Indígenas" (Projeto 914BRZ4019).**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao Despacho CODIC (6536554), a comissão designada por meio da Portaria MI/Funai nº 17, de 17 de abril de 2024, se reuniu no dia 2 de maio de 2024 para realizar a análise dos currículos dos candidatos ao Edital nº 07/2024 (6501612), para o perfil "Gestão Científica de Documentação de Línguas Indígenas", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção estipulados pelo referido Edital e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Curso superior em Linguística, Letras, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com os objetos do Projeto, preferencialmente com área de concentração em Línguas Indígenas, sendo desejável qualificação em nível de pós-graduação nessas áreas.

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no campo do patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística, sendo desejável experiência profissional ou acadêmica em pesquisas linguísticas com populações indígenas na Amazônia Legal, em projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas, em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, e/ou no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital.

2. Para a vaga de consultor prevista no edital em questão foram recebidas 10 (dez) candidaturas. A comissão realizou a avaliação dos currículos submetidos ao processo de seleção considerando os requisitos básicos eliminatórios e os requisitos classificatórios, conforme o quadro abaixo.

Critérios/Requisitos		Chang Whan (6533464)	Juliana Goulart (6533465)	Cristiane Oliveira (6533466)	Lucas Henrique (6533467)	Joildo Sousa (6533468)	Karen Costa (6533469)	Luciane de Azambuja (6533470)	Sérgio Luiz (6533471)	Mariana Gomes (6533472)	Walisson Rodrigues (6533474)
Requisito eliminatório	Curso superior em Linguística, Letras, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com os objetos do Projeto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Formação complementar (Até 07 pontos)	Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)										
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)										
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)										
	Pós-doutorado, preferencialmente nas áreas de										

	concentração exigidas no Edital (Até 01 ponto)										
	Conhecimentos em softwares para documentação linguística e bases de dados de acervos linguísticos, como a plataforma LAT (Até 01 ponto)										
SUBTOTAL (até 07 pontos)											
Requisito eliminatório	Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no campo do patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	-	NÃO	NÃO	NÃO
Requisitos de caráter classificatório (Até 13 pontos)	Experiência profissional ou acadêmica em pesquisas linguísticas com populações indígenas na Amazônia Legal (Até 01 ponto)										
	Experiência profissional ou acadêmica em projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas										
	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)										
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)										
	06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)										
	08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)										
	Experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas										
	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)										
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)										
	06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)										
	08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)										
	Experiência profissional ou acadêmica no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital										
	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)										
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)										
	06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)										

	08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)									
SUBTOTAL (até 13 pontos)										
TOTAL GERAL (Até 20 pontos)										

3. Como se depreende da tabela acima, após a análise dos currículos submetidos, embora 09 (nove) candidaturas preencham o requisito educacional obrigatório, apenas 02 (duas) dentre elas atenderam ao requisito profissional eliminatório previsto no Edital: Chang Whan (6533464) e Cristiane Oliveira (6533466).
4. Dessa forma, o processo não atendeu ao número mínimo de candidaturas habilitadas para seleção e indicação de candidato selecionado. Portanto, não foram avaliados os requisitos classificatórios.
5. Sendo o que tínhamos a informar, restituímos o processo à Coordenação do Projeto 914BRZ4019 para providências.

(Assinado Eletronicamente)

JULIANO ALMEIDA DA SILVA
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA
Especialista em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Almeida da Silva, Especialista em Indigenismo**, em 02/05/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sayuri Aragao Fujishima, Especialista em Indigenismo**, em 02/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natasha da Fonseca da Frota Simões, Especialista em Indigenismo**, em 02/05/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6556479** e o código CRC **91B97B29**.